DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013 EDIÇÃO Nº 2874 ANO XIII





LEI Nº 1.481/2025

LEI Nº 1.481/2025

"DISPÕE SOBRE O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica reajustado em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública do Município de Nova Cruz/RN, nos termos da Portaria nº 77/2025, de 29 de janeiro de 2025, do Ministério da Educação.
- **Art. 2º.** Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cotaparte/FUNDEB 70%.

Parágrafo Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no caput, a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

- **Art. 3°.** O valor devido a título de reajuste dos profissionais do magistério retroage ao mês referência de janeiro de 2025.
- **Art. 4°.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, com a abertura de novos créditos adicionais orçamentários em mais 6,27 % (seis vírgula vinte e sete por cento) das despesas orçamentárias anuais.
- **Art. 5°.** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 21 de fevereiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – 2º CHAMADA

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – 2º CHAMADA Pesquisa Nº 03/2025 Processo nº 127001/2025

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 26 de fevereiro de 2025, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para Contratação de pessoa jurídica especializada de prestação de serviços de tecnologia da informação para promover link de acesso dedicado à internet, serviços de backup e firewall da rede corporativa do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. As descrições dos itens e suas especificações estão Mercadológica, disponíveis na Pesquisa que pode ser acessada pelo link: https://novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=33

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cplpesquisasnc@gmail.com, até as 23h59min da data aprazada para recebimento, ou ainda, entregar presencialmente na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, no horário compreendido entre às 08h às 14h.

Disponibilizaremos um arquivo em formato .xls (excel) para facilitar o preenchimento dos valores propostos. Salientamos que as informações acerca da descrição, das quantidades e das unidades dos produtos não devem ser alteradas.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 21 de fevereiro de 2025.

SEVERINO NARCISO DE OLIVEIRA JUNIOR Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN Portaria N° 25/2025



PODER LEGISLATIVO



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025 PROCESSO Nº 203.001/2025

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.471.906/0001-04, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 007/2025-GP, torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR GRUPO (AGRUPAMENTO DE ITENS), NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE RÁDIO FM (FREQUÊNCIA MODULADA), COM ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COMUNICADOS. MENSAGENS, DIVULGAÇÃO AVISOS. NOTAS. INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, COMO TAMBÉM SUPORTE NAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

- 1 Início para cadastro da proposta: 08h do dia 24/02/2025;
- 2 Data e hora de término do recebimento de proposta: 27/02/2025 às 08h;
- 3 Data e hora de término da fase de lances: 27/02/2025 às 14h01min;
- **4** A solicitação de **esclarecimento de dúvidas** a respeito das **condições** deste **Aviso de Contratação Direta** e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Nova Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2025.

EMILY KAROLINE CARVALHO DE SOUZA Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 140201/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140201/2025 Inexigibilidade nº 01/2025 Processo nº 120001/2025

Espécie: Contrato nº 140201/2025, firmado em 14/02/2025; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.471.906/0001-04, Contratado: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA, inscrita CNPJ/MF sob n°. 14.242.005/0001-DE no o 35; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DO SETOR DE LICITAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN; Amparo: Inexigibilidade nº 01/2025; Processo: 120001/2025; Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) Vigência: de 14/02/2025 a 14/02/2026; **Cobertura Orçamentária:** Poder: 01 – Legislativo, Órgão: 01.001 – Câmara Municipal, Função: 031 - Ação Legislativa, Sub-função: 0001 - Processo Legislativo, Projeto/atividade: 2.001 – Manutenção das ações do Poder Legislativo, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outro Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica), Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários; Valor: 72.000.00 (setenta dois mil reais); Signatários: pela Contratante, PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA e, pelo Contratado, CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Nova Cruz/RN, 14 de fevereiro de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva Vereadora Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

JOÃO NOGUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO
GABINETE CIVIL

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE
HELOÍSA MARIA SANTOS ALVES
SECRETÁRIA
EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO
MEMBRO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA
MEMBRO

MATHEUS JAQUES DA COSTA

